



RESOLUÇÃO SE nº 26 de 07 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 22 de 30 de julho de 2020 e Deliberação CME/Mauá nº 22 de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre a regularização de Projetos Especiais/Experimentais para a Rede Municipal de Ensino de Mauá e dá outras providências.

Mauá, 07 de agosto de 2020.

WAGNER CIPRIANO ARAUJO
Secretário Adjunto de Educação
